APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Em 18/06/19
Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

Recebido em 11/06/2019
Isabela de Souza Leima.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO **de Nº 17/2019**

Ao Excelentíssimo
José Magno da Silva
Prefeito Municipal de Japoatã/SE.

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, José Magno da Silva, através da Secretaria de Obras do Município, viabilize a construção de uma praça e a complementação do calçamento do Centro do Povoado Ladeiras.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 11 de Junho de 2019.

Milton Ramos Filho
Vereador – Autor
PSC

Rafael Almeida Ferreira
Vereador – Autor
SD

Manoel Pereira da Silva Filho
Vereador – Autor
PSD

José Luiz Vieira da Silva
Vereador

Ozeneide Gomes Vieira
Primeira Secretária

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ:. 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe